

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 61 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da PAD N° 05/2022 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/10/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos referente do PAD nº 05/2022 - Portaria nº 27/2022.

Artigo 2º - Registre-se e publique-se esta Portaria.

Santa Cruz da Conceição, 03 de outubro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se